

**Deliberação do Conselho Curador,
N. 04, de 26 de junho de 2013**

O Presidente do Conselho Curador da FEMa, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião, acima descrita, e nos termos do Artigo 9º, Inciso III do Estatuto n. 10, **DIVULGA:**

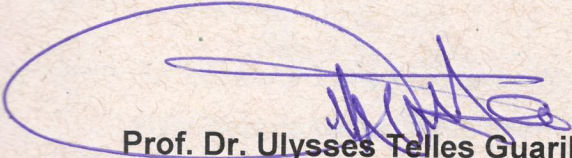
Artigo 1º Transformação de 13 empregos públicos de Professor I em Professor II;

Artigo 2º Criação de 20 empregos públicos de Professor II;

Artigo 3º Que após a aprovação dos artigos 1º e 2º o Quadro de Docentes ficou da seguinte forma:

Cargo	Quantidade
Professor I	02
Professor II	53
Professor III	60
Professor IV	29
TOTAL	144

Artigo 4º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto
Presidente do Conselho Curador